



Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja
Aviso
Contratação de Escola 2020/2021 - Horário B

Informam-se os interessados que está aberto o **concurso de técnicos especializados para um formador de Empregado/a de Restaurante/Bar (Curso de Educação e Formação)**, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para o Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

| | |
|------------------------------------|--|
| Modalidade de contrato de trabalho | Contrato de trabalho a termo resolutivo certo |
| Duração do contrato | De setembro de 2020 a agosto de 2021 |
| Local de trabalho | Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja |
| Caracterização das funções | Lecionação da componente Tecnológica dos Curso de Educação Formação. |
| Horas semanais | 16 horas |
| Requisito de admissão | Formação na área de hotelaria e restaurante-bar/12º ano de escolaridade. Desempenho efetivo de funções em áreas de formação qualificante no sistema de ensino (cursos profissionais de nível secundário ou cursos de educação formação). |

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

| Critérios de seleção | | Critérios de ponderação | | | | |
|----------------------|---|-------------------------|--|---|--------------|----|
| A | Número de anos de experiência profissional na área | 35% | Número de anos de experiência profissional na área | | 35% | |
| | | | A1 | Mais de 3650 dias | 35% | |
| | | | A2 | [2190 dias, 3650 dias[| 25% | |
| | | | A3 | [1460 dias 2190 dias[| 10% | |
| | | | A4 | [365 dias, 1460 dias[| 5% | |
| B | Avaliação do portfólio (Numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas – n.º 8 art. 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) | 30% | B1 | Planificação anual de uma disciplina da componente de formação Tecnológica/Vocacional | 5% | |
| | | | | B1.1. | Objetividade | 3% |
| | | | | B1.2. | Clareza | 2% |
| | | | B2 | Projetos/atividades dinamizados pelo(a) próprio(a) em Escolas do Ensino Básico e/ou Secundário, no âmbito dos Cursos Profissionais de nível Secundário ou Cursos de Educação Formação/Vocacionais nos últimos dois anos. | 20% | |
| | | | B3 | Avaliação de desempenho mais favorável, correspondente aos dois últimos anos letivos | 5% | |
| | | | | B3.1 | Excelente | 5% |
| | | | | B3.2 | Relevante | 3% |
| | | | | B3.3 | Adequado | 2% |
| | | | B3.4 | Inadequado | 0% | |
| | | | <p>Nota: O Portfólio deverá ser remetido, obrigatoriamente, até ao exato momento do fecho do horário na aplicação da DGAE, para o endereço concursos-pd@agr1beja.pt a fim de se proceder à respetiva avaliação.</p> | | | |

Cofinanciado por:




CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

| Critérios de seleção | | Critérios de ponderação | | |
|--|-----|--|--|------------|
| Entrevista de avaliação de competências (Numa escala de 0 a 20 valores, segundo os níveis classificativos – n.º 5 do art.º 18º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) | 35% | Entrevista de avaliação de competências | | 35% |
| | | C1 | Motivação para o desempenho do cargo | 7% |
| | | C2 | Interesse e expectativa profissional | 7% |
| | | C3 | Segurança e clareza nos assuntos em debate | 7% |
| | | C4 | Conhecimentos profissionais revelados inerentes à função | 7% |
| | | C5 | Capacidade de argumentação | 7% |
| Nota: 1 - A entrevista será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual, segundo os níveis classificativos de Elevado, Muito Bom, Bom, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem respetivamente os valores 20, 16, 12, 8 e 4. 2 - Findo o prazo de candidatura será divulgada, no átrio da escola e na página do Agrupamento http://www.agr1beja.pt , a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento de cada necessidade identificada. Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada a convocatória para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, aos candidatos da lista ordenada. 3 - A não comparência à entrevista e/ou a não comprovação dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados seja por que motivo for, implicará a exclusão dos mesmos. 4 - As Entrevistas de Avaliação de Competências decorrerão de acordo com os seguintes termos: a) A Entrevista será dirigida por um júri, designado pelo Diretor; b) Sempre que estiverem a decorrer vários processos de seleção para o mesmo grupo de recrutamento ou para o mesmo tipo de necessidade, os candidatos comuns a cada um dos processos realizarão apenas uma entrevista. 5 - Informamos todos os candidatos que tendo em conta a urgência dos procedimentos, a seriação será feita segundo as fases abaixo mencionadas: 1ª Fase – A seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional (A) e à avaliação do portefólio (B); 2ª Fase – As entrevistas de avaliação de competências (C). | | | | |



Os candidatos notificados - através da aplicação informática - devem enviar num prazo máximo de 1 dia útil para o endereço concursos-pd@agr1beja.pt, documentação comprovativa da sua situação no que concerne aos itens dos subcritérios definidos para a Avaliação Curricular.

- O tempo de serviço a considerar para a oposição ao concurso reporta-se até 31 de agosto de 2020.

✓ **Ordenação final dos(as) candidatos(as)**

- A graduação dos(as) candidatos(as) opositores(as) ao concurso será efetuada com base na classificação obtida;
- Em caso de igualdade de graduação dos(as) candidatos(as) a ordenação terá as seguintes prioridades:
 1. Candidatos com mais experiência profissional na área;
 2. Idade.
- ✓ As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;
- ✓ Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas Nº 1 de Beja, e no átrio da escola sede.
- ✓ A comunicação da colocação ao candidato admitido será feita através do meio mais expedito.
- ✓ A aceitação da colocação por parte do candidato far-se-á por via eletrónica, na aplicação disponibilizada na Direção-Geral da Administração Escolar, logo que selecionado pela escola.
- ✓ Caso o candidato não aceite a colocação fica esta automaticamente sem efeito.

Beja, 25 de setembro de 2020

O Diretor,

/José Eugénio Aleixo Pereira/

Cofinanciado por:

